



**Município de São João da Boa Vista**  
Gabinete do Prefeito

**OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 63/2025**

**OFÍCIO Nº 211/2025/GAB/SG**

São João da Boa Vista, 19 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador LUIS CARLOS DOMICIANO  
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Resposta ao Of. Gab. vr. 116/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

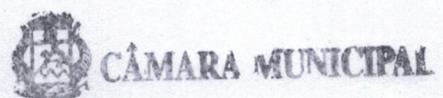
Em atenção ao Ofício nº 116/2025, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, através do Despacho 078/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no ofício do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho

Prefeito Municipal



Documento recebido em:

27/2/25  
Manira  
Assinatura



**Município de São João da Boa Vista**  
Gabinete do Prefeito

**DESPACHO N° 189/2025/GAB /MM**

**ASSUNTO:** Of. Gab. vr n° 116/2025

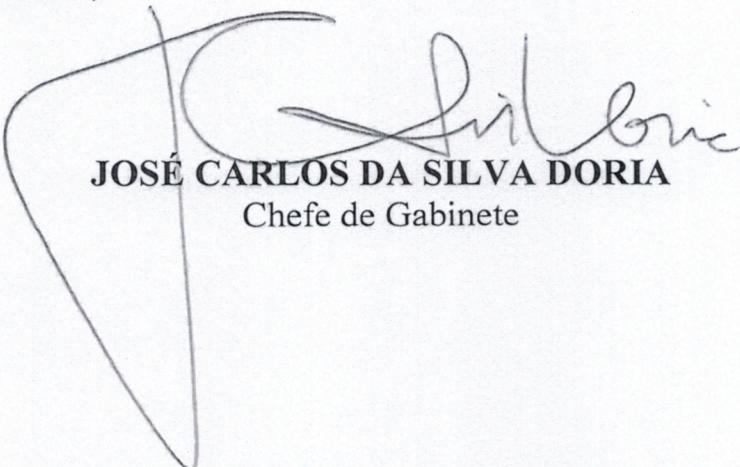
**DESTINO:** DMS

São João da Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

Senhora Diretora,

Encaminho anexo o Of. Gab. vr n° 116/2025, proveniente da Câmara Municipal, assinado pela nobre vereadora Hellen Gregório (Professora Hellen) para ciência e providências do Departamento de Saúde sobre o assunto relacionado.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ CARLOS DA SILVA DORIA**

Chefe de Gabinete



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro  
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP  
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com  
[www.saojoaodaboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br)

Of.Gab.vr nº 116/2025

São João da Boa Vista, 31 de janeiro de 2025.

Prezada Senhora  
**Heloisa Trafani**  
Diretora do Departamento Municipal de Saúde  
São João da Boa Vista - SP

Venho pelo presente solicitar a adoção de providências relacionadas às demandas abaixo listadas:

- a) Disponibilização de banheiro na área da recepção do Departamento;
- b) Disponibilização de local mais arejado para o armazenamento das vacinas e seus insumos;

Reconheço que estamos no início de uma nova gestão, contudo não podemos deixar de tentar encontrar uma solução viável as urgências mencionadas como o local de armazenamento das vacinas, bem como o local onde as vigilâncias estão instaladas, principalmente a epidemiológica, que além de comportar os arquivos das US, é um local extremamente quente.

O local que o departamento de Saúde está localizado não atende as necessidades básicas de nossos municíipes, fato este que pode ser comprovado com a falta até mesmo de banheiro na recepção, sendo o banheiro mais próximo destinado a funcionários, sendo o oferecido aos municíipes longe do hall de entrada, impossibilitando os que apresentam



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro  
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP  
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com  
[www.saojoaodaboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br)

mobilidade reduzida em utilizar ambos devido à falta de acessibilidade, pois um possui escada para acesso, o outro tem que se dirigir pelo lado externo.

Sendo assim, de modo provisório seria necessário realizar as adaptações necessárias, mas de modo efetivo, pensar em um novo local para melhor atender as demandas deste departamento, de modo que se dívida os setores ou que o Departamento se realoque.

Atenciosamente,

  
**PROFESSORA HELLEN  
VERREADORA - PODEMOS**

PROTOCOLO  
31/01/25  
Câmara Municipal de São João da Boa Vista



**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO N° 078/2025/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 07 de fevereiro de 2025.

Assunto: **Resposta ao Of.Gab.vr nº 116/2025**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do Of.Gab.vr nº 116/2025, de autoria da nobre vereadora Professora Hellen, datado de 03/02/2025 e recebido nesta Pasta em 05/02/2025, o qual solicita, em síntese, a adoção de providências relacionadas à estrutura predial do DMS, informa:

Primeiramente, agradecemos a visita e também ao olhar cuidadoso da edil durante a visitação em nossa seção.

Quanto à disponibilização de banheiro na área da recepção do Departamento de Saúde, temos a informar que o atendimento dispensado ao público neste equipamento é ínfimo, visto tratar-se de uma divisão majoritariamente administrativa, por esta razão, não cabe um banheiro na recepção. Oportuno esclarecer que este prédio disponibiliza sanitários aos seus pacientes no andar térreo desta edificação, os quais são localizados em área acessível.

Importante trazer à baila que o Departamento Municipal de Saúde está instalado neste imóvel desde 08/02/2010, dispensando sempre o melhor atendimento à população. Este edifício é locado e se encontra bem localizado para facilitar o acesso aos pacientes. O porte da edificação é apropriado ao quantitativo de servidores lotados nesta Pasta, aos setores e serviços, bem como conta com espaço de garagem para o estacionamento de todos os veículos e viaturas da Saúde.

Temos ciência de que com o transcurso do tempo as demandas aumentam e os serviços tendem a ser ampliados, porém, acreditamos não ser possível, neste momento, encontrar outro local que atenda às necessidades desta Pasta sem causar um significativo impacto no orçamento público, haja vista o contrato de locação vigente, em que quando da renovação, por vezes, é mais fácil haver negociação no valor do aluguel.

Concernente à disponibilização de local mais arejado para o armazenamento das vacinas e seus insumos, informo que as câmaras de vacina existentes no Setor de Vigilância Epidemiológica/VE são monitoradas regularmente e não foram detectadas nenhuma alteração que possa prejudicar as medicações armazenadas. Concomitantemente, esclareço que está em tramitação o processo licitatório para a aquisição de novas câmaras de vacina.

Quanto à ventilação do Setor de Vigilância Epidemiológica, importante se faz informar que a seção já conta com 03 (três) equipamentos Ecobrisa. Cientes das ondas de calor que enfrentamos na atualidade, esta Pasta irá estudar a viabilidade de aquisição de novos aparelhos de ar condicionado para a VE, visando sempre proporcionar um melhor, mais adequado e mais acolhedor ambiente de trabalho à sua equipe.



**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI  
Diretora Municipal de Saúde

**Exmo. Sr.**  
**Vanderlei Borges de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**  
**São João da Boa Vista – SP**